

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PROJETO DE LEI |
| Descrição: | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NARANIÚ -ACDN, COM | | |
| Autor: | 99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA | | |
| Usuário assinator: | 99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA | | |
| Data da criação: | 17/03/2025 12:20:30 | Data da assinatura: | 17/03/2025 12:27:39 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
17/03/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NARANIÚ -ACDN, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NARANIÚ - ACDN**, com CNPJ n.º 07.595.534/0001-57, localizada no Sítio Alto dos Andrés, N° 250, no município de Várzea Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NARANIÚ - ACDN**, com sede no município de Várzea Alegre - Ceará, é uma entidade sem fins lucrativos que atua desde 2005 promovendo o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Seu trabalho tem sido essencial para a população local, oferecendo serviços nas áreas de educação, profissionalização, cultura, lazer e assistência social. A ACDN busca despertar a consciência sobre os direitos e deveres dos cidadãos, promovendo a participação ativa da comunidade. Além disso, realiza levantamentos socioeconômicos e implementa projetos voltados à melhoria da habitação, saneamento básico, transporte e segurança. Também desenvolve ações de apoio às famílias, como a manutenção de creche, atividades profissionalizantes e esportivas. No campo cultural, promove iniciativas de radiodifusão de programas educativos, musicais e esportivos, garantindo a preservação dos valores regionais.

Diante da relevância de suas ações e do impacto positivo na comunidade, torna-se indispensável o reconhecimento da ACDN como entidade de utilidade pública, garantindo que possa ampliar seu alcance e continuar contribuindo para o bem-estar dos moradores de Naraniú e de Várzea Alegre.

Por essas razões, solicitamos o reconhecimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NARANIÚ como entidade de utilidade pública.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)